



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Aperibé
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Rua Serafim Bairral, 535 -Centro - Aperibé -RJ
CNPJ: 14.692.247/0001-20 Cep:28495-000



Para: Secretaria Municipal de Administração
Ao: Setor de Compras
Solicitamos:

fb.02
PROTOCOLO

Nº *0018/2022*
06/12/2022
[Signature]

FUNCIONÁRIO

- Aquisição de Materiais Contratação de Serviços
 Emissão de Nota de Empenho Ordinário Global Estimativo
 Emissão de Ordem de Pagamento

ASSUNTO: Aquisição de salgados, bolo, pão, refrigerante e suco para atender o Fundo Municipal do Meio Ambiente, conforme especificação anexa, para o período de 12 meses.

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessária a aquisição de salgadinhos(frito, assado), bolo, pão refrigerante e suco para atender necessidade das reuniões desta secretaria e do Conselho Municipal do Ambiente Conselho dos Secretários do Meio Ambiente do Noroeste e Norte - COSEMMA-NNF, Instituto Estadual do Ambiente - INEA, Secretaria Estadual do Ambiente e Sustentabilidade - SEAS, e outros reuniões com representantes da sociedade civil, curso direcionados para esta secretaria, eventos promovidos por esta secretaria em datas comemorativas e outras, sendo assim temos a necessidade de aquisição para o bom andamento do serviço.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESAS:

Órgão:15
Unidade:1502
Programa de Trabalho:185410054 2.049
Natureza de Despesa:3390.30.00
Fonte:04
Cód. Reduzido:4

Aperibé 06 de dezembro de 2022

[Signature]
Marco Antônio Sardinha Vieira
Secretário Municipal do Ambiente
MAT:5203

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

LIBRARY

UNIVERSITY OF TORONTO

1975



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Aperibé
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Rua Serafim Bairral, 535 -Centro - Aperibé -RJ
CNPJ: 14.692.247/0001-20 Cep:28495-000

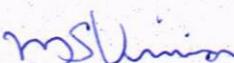


PROC. N. 0018/2022
FOLHAS 03
VISTO 2

CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DA COMPRA

1. Os salgados, bolo, pão, refrigerante e sucos, deverão ser entregues de acordo com solicitação do secretário no local solicitado, contados a partir da retirada da Nota de Empenho, no almoxarifado central, sito a Rua Vereador Airton Leal Cardoso 01, Bairro Verdes Campos, Aperibé/RJ.
2. No preço apresentado deverão estar incluídos todos os custos necessários para o fornecimento dos mesmos;
3. A validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias contados da data da sua apresentação;
4. Tipo de Empenho: Estimativo;
5. O pagamento será no 30º (trigésimo) dia, após o adimplemento da obrigação, mediante apresentação da nota fiscal, que deverá ser atestada por 02 (dois) servidores, que não seja o ordenador de despesa e devidamente registrado no almoxarifado.

Aperibé 06 de dezembro de 2022.


Marco Antônio Sardinha Vieira
Secretário Municipal do Ambiente
MAT:5203

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

3

3

AMM

SECRET



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Aperibé
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Rua Serafim Bairral, 535 -Centro - Aperibé -RJ
CNPJ: 14.692.247/0001-20 Cep:28495-000



Proc. N° 0018/2022
Folhas 24
Visto E

CRONOGRAMA DAS REUNIÕES/ CURSOS REALIZADOS NA SECRETARIA DA MUNICIPAL DO AMBIENTE, ANO 2023.

MÊS	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
EVENTOS DATAS COMEMORATIVAS E SECRETARIA	11- 31-	02- 06- 22-	01- 02- 16- 21- 22- 24- 28-	04- 15- 17- 19- 22- 28-	03- 08- 17- 22- 23- 27-	03- 05- 08- 16- 17- 28-	10- 17- 26- 28-	9- 14- 27-	03- 05- 11- 16- 18- 19- 21- 22	03- 04- 05- 12- 14- 15- 25	7- 9- 19- 23- 30	3- 7- 10- 15- 19- 29
COSEMMA-NNF	10	14	14	11	09	13	11	08	12	10	14	12
INEA												
SEAS												
CONSELHO SECRETARIA	18	15	22	12	24	21	12	23	13	18	15	13
REUNIÕES	13	17	24	14	19	23	14	25	15	20	17	15

Aperibé, 06 de dezembro de 2022


Marco Antônio Sardinha Vieira
Secretário Municipal do Ambiente
MAT:5203

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

0

0

M.M.

1933



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Aperibé
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Rua Serafim Bairral, 535 -Centro - Aperibé -RJ
CNPJ: 14.692.247/0001-20 Cep:28495-000

Proc N°	0018/2022
Folhas	05
Visto	2

FMMA
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE APERIBÉ

ESPECIFICAÇÕES

Aquisição destes materiais para atender à necessidade de consumo desta secretaria para o período de 12 meses.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
01	SALGADO FRITO COXINHA, ENROLADINHO E RISOLE (A BASE DE FARINHA DE TRIGO, LEITE, MANTEIGA, ÁGUA E SAL), COM RECHEIO DE FRANGO, SALSICHA, QUEIJO E PRESUNTO (MED APROX.: 02 a 05 CM E 90 A 110 G).	UN	2.000,00
02	SALGADO ASSADO ESFIHA E QUEIJO/PRESUNTO (A BASE DE FARINHA DE TRIGO, LEITE, ÁGUA, ÓLEO, SAL E FERMENTO), COM RECHEIO DE FRANGO, SALSICHA, QUEIJO E PRESUNTO (MED APROX.: 02 a 05 CM E 90 A 110 G).	UN	2.000,00
03	PÃO FRANCES COM PESO MÍNIMO DE 50G	UN	500
04	PÃO DE QUEIJO COM PESO MÍNIMO DE 30G	UN	200
05	BOLO DE FORMA C/ COBERTURA DE AÇUCAR E LIMÃO, 25CM X 8CM	UN	100
06	BOLO DE FORMA C/ COBERTURA DE CHOCOLATE, 25CM X 8CM	UN	100
07	SUCO NATURAL DE CAJU INTEGRAL, ACONDICINADO EM EMBALAGEM DE 1L	UN	100
08	SUCO NATURAL DE MARACUJA, ACONDICINADO EM EMBALAGEM DE 1L	UN	50
09	SUCO NATURAL DE UVA, ACONDICINADO EM EMBALAGEM DE 1L	UN	100
10	REFRIGERANTE DE GUARANA DE 2L, FARDO COM 6 UNIDADES	UN	200

Aperibé, 06 de dezembro de 2022


Marco Antônio Sardinha Vieira
Secretário Municipal do Ambiente
MAT:5203

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

STATE OF CALIFORNIA

County of _____

AMMWA



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Aperibé
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Rua Serafim Bairral, 535 -Centro - Aperibé -RJ
CNPJ: 14.692.247/0001-20 Cep:28495-000



Proc N° 0218/2022
Folhas 26
Visto

ESTIMATIVO ANO 2021
PROCESSO Nº 26/21

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
01	SALGADO FRITO COXINHA, ENROLADINHO E RISOLE (A BASE DE FARINHA DE TRIGO, LEITE, MANTEIGA, ÁGUA E SAL), COM RECHEIO DE FRANGO, SALSICHA, QUEIJO E PRESUNTO (MED APROX.: 02 a 05 CM E 90 A 110 G).	UN	2.000,00
02	SALGADO ASSADO ESFIHA E QUEIJO/PRESUNTO (A BASE DE FARINHA DE TRIGO, LEITE, ÁGUA, ÓLEO, SAL E FERMENTO), COM RECHEIO DE FRANGO, SALSICHA, QUEIJO E PRESUNTO (MED APROX.: 02 a 05 CM E 90 A 110 G).	UN	2.000,00
03	PAO DE SAL 50GR	UN	500
04	PAO DE QUEIJO	UN	200
05	BOLO DE FORMA C/ COBERTURA DE AÇUCAR E LIMÃO, 25CM X 8CM	UN	100
06	BOLO DE FORMA C/ COBERTURA DE CHOCOLATE, 25CM X 8CM	UN	100
07	SUCO NATURAL DE CAJU INTEGRAL, ACONDICINADO EM EMBALAGEM DE 1L	UN	100
08	SUCO NATURAL DE MARACUJA, ACONDICINADO EM EMBALAGEM DE 1L	UN	50
09	SUCO NATURAL DE UVA, ACONDICINADO EM EMBALAGEM DE 1L	UN	100
10	REFRIGERANTE DE GUARANA DE 2L, FARDO COM 6 UNIDADES	UN	200

Aperibé, 06 de dezembro de 2022


Marco Antônio Sardinha Vieira
Secretário Municipal do Ambiente
MAT:5203

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

1942

1942

1942



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Aperibé
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Rua Serafim Bairral, 535 -Centro - Aperibé -RJ
CNPJ: 14.692.247/0001-20 Cep:28495-000



Proc N° 00181/2022
Folhas 27
Visto 2

Anexo II TERMO DE REFERÊNCIA

01 – DO OBJETO

Aquisição de salgados, bolo, pão, refrigerante e suco para atender o Fundo Municipal do Meio Ambiente, conforme especificação anexa, para o período de 12 meses.

02 – DA INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVA

Faz-se necessária a aquisição de salgadinhos(frito, assado), bolo, pão refrigerante e suco para atender necessidade das reuniões desta secretaria e do Conselho Municipal do Ambiente Conselho dos Secretários do Meio Ambiente do Noroeste e Norte - COSEMMA-NNF, Instituto Estadual do Ambiente - INEA, Secretaria Estadual do Ambiente e Sustentabilidade - SEAS, e outras reuniões com representantes da sociedade civil, curso direcionados para esta secretaria, eventos promovidos por esta secretaria em datas comemorativas e outras, sendo assim temos a necessidade de aquisição para o bom andamento do serviço.

03 – DA UNIDADE ADMINISTRATIVA SOLICITANTE

03.1 – A unidade administrativa solicitante é a SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE, uma vez que se trata de atender o consumo da secretaria.

04 – DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

4.1 - A aquisição deverá observar as normas e procedimentos contidos na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 e no Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, que regulamentam a modalidade Pregão e subsidiariamente, as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas posteriores alterações e demais normas.

05 – DO REGIME DE EXECUÇÃO

05.1 - O regime de execução é **INDIRETO**, nos termos do Inciso VIII, alínea a do Art. 6º da Lei de Licitações.

06 - DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS (DESPESA)

06.1 – A gestão do contrato decorrente deste termo caberá ao Secretário Municipal do Ambiente, designado formalmente pelo Gabinete do Prefeito – Ordenador de Despesa por ato de delegação de competência, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Aperibé
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Rua Serafim Bairral, 535 -Centro - Aperibé -RJ
CNPJ: 14.692.247/0001-20 Cep:28495-000



Proc N° 0018/2022
Folhas 03
Visto 8

06.2 – A fiscalização deste termo será designada formalmente pelo Secretário Municipal do Ambiente, para, conjuntamente com o Gestor de Contrato, promover os acompanhamentos

das execuções das prestações dos serviços e seus controles, bem como a aceitação conjunta para Ordenação de Despesa.

06.3 – O Prefeito Municipal poderá substituir, em caso de ausência ou impedimento, por outros servidores, os gestores e fiscais de contrato.

06.4 – Aos servidores designados para o acompanhamento e fiscalização do contrato, para os fins do item 06.2, incumbe:

I - Verificar se a prestação de serviços está sendo realizada em conformidade com o objeto da contratação;

II – Adotar as providências necessárias à preservação dos interesses do erário, promovendo a atestação das execuções, opinando pela aplicação das penalidades cabíveis em caso de inadimplemento e praticar os atos indispensáveis à boa execução dos contratos sob sua responsabilidade;

III – Emitir, em tempo hábil, os procedimentos iniciais para as alterações contratuais, de prorrogações, de rescisão, entre outras previstas na Lei de Licitações e Contratos, bem como aqueles destinados a abertura de novo procedimento licitatório, se for o caso.

06.5 – Ficam reservados ao gestor do contrato o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no processo administrativo e tudo mais que se relacione com o objeto contratado, desde que não acarrete ônus para a PMA-RJ ou modificação da contratação.

06.6 – As decisões que ultrapassem a competência do gestor do contrato deverão ser solicitadas formalmente pela contratada ao Ordenador de Despesa imediatamente superior, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes, que caberá o encaminhamento ou não a área jurídica para sustentação de decisão.

06.7 – A contratada deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela gestão e fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

Faint, illegible text covering the majority of the page, possibly bleed-through from the reverse side.



Faint text at the bottom of the page, including what appears to be a signature or name on the right side.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Aperibé
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Rua Serafim Bairral, 535 -Centro - Aperibé -RJ
CNPJ: 14.692.247/0001-20 Cep:28495-000



Proc N° 0018/2002
Folhas 09
Visto 2

06.8 - A existência e a atuação da gestão e da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da contratada, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações

Próximas e remotas perante PMA-RJ ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade da PMA-RJ ou de seus prepostos, devendo, ainda, a contratada, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a PMA-RJ dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

07 – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

07.1 – Da Contratada

07.1.1 – Manter (objeto), durante toda a vigência do mesmo, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas em participação de certames de licitações e ou dispensas e inexigibilidades.

07.1.2 – Executar os serviços conforme especificações deste termo e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais.

07.1.3 – Executar os serviços do presente termo rigorosamente no prazo pactuado, bem como cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos, caso necessário a realização de certame de licitação.

07.1.4 - Ser a única responsável por todos os ônus tributários federais, estaduais e municipais, ou obrigações concernentes à legislação social, trabalhista, fiscal, securitária ou previdenciária, bem como por todos os gastos e encargos inerentes à mão de obra necessária à perfeita execução do objeto contratual, entendendo-se como ônus tributários: pagamento de impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições parafiscais, empréstimos compulsórios, tarifas e licenças concedidas pelo poder público.

07.1.5 – Ser a única, integral e exclusiva responsável, em casos de reparação e/ou indenização, por todos os danos e prejuízos de qualquer natureza que causar a PMA-RJ ou a terceiros, provenientes da prestação dos serviços, respondendo por si e por seus sucessores, não transferindo, no todo ou parte, essa responsabilidade a PMA-RJ.

07.1.6 - Credenciar junto ao PMA-RJ funcionário (s) que atenderá (ão) às requisições dos serviços e receberá (ão) as instruções do responsável pelo gerenciamento e fiscalização, bem

1. The first part of the report deals with the general situation of the Air Force and Army Air Corps in the early 1930s.

2. The second part of the report deals with the development of the Air Force and Army Air Corps during the 1930s.

3. The third part of the report deals with the organization and structure of the Air Force and Army Air Corps during the 1930s.

4. The fourth part of the report deals with the personnel and training of the Air Force and Army Air Corps during the 1930s.

5. The fifth part of the report deals with the equipment and materiel of the Air Force and Army Air Corps during the 1930s.

6. The sixth part of the report deals with the operations and activities of the Air Force and Army Air Corps during the 1930s.

7. The seventh part of the report deals with the future prospects of the Air Force and Army Air Corps.

8. The eighth part of the report deals with the conclusions of the study.

9. The ninth part of the report deals with the recommendations of the study.

10. The tenth part of the report deals with the appendixes.

11. The eleventh part of the report deals with the bibliography.

12. The twelfth part of the report deals with the index.

13. The thirteenth part of the report deals with the list of illustrations.



AMIN

1930s



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Aperibé
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Rua Serafim Bairral, 535 -Centro - Aperibé -RJ
CNPJ: 14.692.247/0001-20 Cep:28495-000



Proc. N° 0018/2022
Folhas 10
Visto

Como prestará (ão) às autoridades competentes as informações e assistência necessárias ao bom cumprimento de suas funções durante a execução contratual.

07.1.7 – Indenizar em qualquer caso todos os danos e prejuízos, de qualquer natureza, que causar a PMA-RJ ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, na execução deste termo, respondendo por si e por seus sucessores.

07.1.8 – Prestar todo e qualquer esclarecimento ou informação solicitada pela fiscalização da PMA-RJ ou demais Órgãos de Fiscalização para a devida sustentação.

07.1.9 – Garantir acesso, a qualquer tempo, da fiscalização da PMA-RJ ao serviço em questão.

07.1.10 – Cientificar, imediatamente, a fiscalização da PMA-RJ qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verificar no serviço.

07.1.11 – Corrigir, prontamente, quaisquer erros ou imperfeições dos trabalhos, atendendo, assim, as reclamações, exigências ou observações feitas pela Fiscalização da PMA-RJ.

07.1.12 – Atender às medidas técnicas e administrativas determinadas pela fiscalização da PMA-RJ.

07.1.13 – Utilizar empregados habilitados e com capacidade técnica para a perfeita execução dos serviços em conformidade com as normas e determinações em vigor, bem como orientá-los sobre as normas técnicas de segurança do trabalho.

07.2 – Da PMA-RJ

07.2.1 – Fiscalizar a execução do objeto deste Termo de Referência.

07.2.2 – Realizar o devido pagamento de acordo com os serviços executados.

07.2.3 – Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da contratada às dependências da PMA-RJ relacionadas à execução do objeto deste Termo de Referência.

07.2.4 – Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos.

Faint, illegible text covering the majority of the page, likely bleed-through from the reverse side.



Faint text at the bottom of the page, possibly a footer or page number, including the word "AMM".



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Aperibé
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Rua Serafim Bairral, 535 -Centro - Aperibé -RJ
CNPJ: 14.692.247/0001-20 Cep:28495-000

Proc. N°	0018/2022
Folhas	11
Visto	AS

FMMA
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE APERIBÉ

07.2.5 – Notificar a contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção.

08 – VISTORIA

08.1 – As Empresas interessadas poderão comparecer ao Setor de Compras da PMA-RJ, localizada no Edifício Sede Administrativa, localizada a Vereador Airton Leal Cardoso, nº 01, Verdes Campos- Aperibé – RJ, para dirimir quaisquer dúvidas, inerentes aos serviços a serem contratadas.

08.2 – A visita técnica é facultativa e as empresas que, poderão fazer pesquisa minuciosa do objeto, queiram poderão firmar termo declarando a responsabilidade e condições de execução do objeto a

ser contratado, sobre a correta avaliação dos seus orçamentos e planejamento de serviços, arcando com os eventuais prejuízos consequentes.

08.3 – É de responsabilidade das empresas o conhecimento das características dos serviços necessários a realização do objeto desta contratação.

09 – DOS PRAZOS

09.1 – A contratação dar-se-á para a execução imediata dos serviços, após as formalidades de praxe, devendo a **CONTRATADA** tomar a ciência expressa da **Ordem de Serviço – OS**.

10 – DO CUSTO ESTIMADO

10.1 – O custo estimado para desembolso da Administração Pública será fundamentado nos preços praticados no mercado, de acordo com o estimado em orçamento de no mínimo 03 (três) empresas, mantendo a média das duas propostas de menor valor apresentado, após a avaliação pela Secretaria Municipal de Controle Interno.

10.2 – Quando o valor não ultrapassar o valor limite para licitação dispensável, ou seja, **R\$ 17.600,00**, nos termos do **item 04 – Modalidade de Licitação**, será considerada para efeito de contratação o menor orçamento (cotação) apresentado.

10.3 – Sendo o valor maior que **R\$ 17.600,00** aplicará a modalidade de licitação estabelecida pelo Setor de Compras – SECOP.

1. 1980-1981
2. 1981-1982
3. 1982-1983
4. 1983-1984
5. 1984-1985
6. 1985-1986
7. 1986-1987
8. 1987-1988
9. 1988-1989
10. 1989-1990
11. 1990-1991
12. 1991-1992
13. 1992-1993
14. 1993-1994
15. 1994-1995
16. 1995-1996
17. 1996-1997
18. 1997-1998
19. 1998-1999
20. 1999-2000
21. 2000-2001
22. 2001-2002
23. 2002-2003
24. 2003-2004
25. 2004-2005
26. 2005-2006
27. 2006-2007
28. 2007-2008
29. 2008-2009
30. 2009-2010
31. 2010-2011
32. 2011-2012
33. 2012-2013
34. 2013-2014
35. 2014-2015
36. 2015-2016
37. 2016-2017
38. 2017-2018
39. 2018-2019
40. 2019-2020
41. 2020-2021
42. 2021-2022
43. 2022-2023
44. 2023-2024
45. 2024-2025

2017/2018



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Aperibé
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Rua Serafim Bairral, 535 -Centro - Aperibé -RJ
CNPJ: 14.692.247/0001-20 Cep:28495-000



Proc N° 0018/2022
Folhas 12
Visto E

11 – DOS ORÇAMENTOS /DAS PROPOSTAS/ DOS DOCUMENTOS

11.1 – Para efeito de cotação a Prefeitura Municipal tratará da seguinte forma:

a – **Do Orçamento:** São cotações da prestação de serviços apresentadas pelas empresas que serão utilizadas para a verificação da média dos preços de mercado a serem praticados na contratação da despesa de acordo com a modalidade licitatória, ou dispensa de licitação.

b – **Da Proposta:** A proposta é a cotação das empresas participantes do processo licitatório ou no processo de dispensa de licitação.

11.2 - As empresas participantes apresentarão suas propostas (modo simplificado) dentro do modelo de orçamento de sua preferência, em papel timbrado da empresa.

11.3 – O Orçamento deverá ser assinado pelo representante legal da empresa.

11.4 – Não poderá conter rasuras ou emendas nos preços unitários e total, caso aplicável.

11.5 – A empresa poderá encaminhar seu orçamento por e-mail, até a data e horário máximo estabelecido pelo Setor de Compras, podendo ser prorrogado a seu critério, devendo comunicar aos interessados participantes do presente processo, sendo que todos os documentos deverão ser digitalizados individualmente considerando o seu verso quando houver.

11.6 – A atividade da empresa terá que ser compatível com o objeto a ser contratado.

11.7 – Na avaliação quando for verificado o item 08.2 (licitação dispensável) o Setor de Compras – SECOP tomará as seguintes providências, para a empresa que apresentar menor valor do orçamento:

11.7.1 - Requererá as cópias dos documentos abaixo descritos, considerando o seu verso quando houver, devendo ser entregue diretamente na SECOP ou na forma do item 09.4:

- I – Ato Constitutivo e as alterações – de acordo com a empresa;
- II - Comprovante de Inscrição Estadual e (ou) Municipal, caso aplicável;
- III – Identidade e CPF do representante legal.

11.7.2 – Emitirá as Certidão de INSS, FGTS e TRABALHISTA, que deverão estar em vigência, e, o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica da Secretaria da Receita Federal do Brasil em situação cadastral **ATIVA**, devendo ser autenticados e validados por servidor do SECOP.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Aperibé
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Rua Serafim Bairral, 535 -Centro - Aperibé -RJ
CNPJ: 14.692.247/0001-20 Cep:28495-000



Proc N° 0013/2022
Folhas 13
Visto 2

11.8 – A Administração Pública poderá requerer os documentos oficiais para dirimir quaisquer dúvidas e/ou emitir novos documentos em sites oficiais para confirmação de sua autenticidade.

11.9 – A despesa global estimada máxima a ser paga pela Administração Pública Municipal terá como referência a avaliação da média dos dois menores orçamentos apresentados.

12–DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

12.1–As despesas decorrentes das obrigações a serem assumidas são de fontes próprias e correrão a conta da seguinte Dotação Orçamentária

FICHA ORÇAMENTÁRIA N°:

PROGRAMA DE TRABALHO N°:

NATUREZA DE DESPESA: .3.3.90.39.00 – Outro Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE:

13 – DA CONDIÇÃO DE RECEBIMENTO

13.1 – O recebimento provisório do objeto será efetuado pelo fiscal no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos e nos termos do art. 73, seus incisos, §§ e alíneas da Lei Federal nº 8.666/93.

14.2– O recebimento definitivo do objeto será efetuado pelo fiscal no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos após o recebimento provisório, podendo empregar o Termo de Recebimento Definitivo, quando alcançado pelo Inciso II do art. 74 da Lei Federal nº 8.666/93.

14.3– O aceite/aprovação do objeto pela PMA-RJ não exclui a responsabilidade civil da empresa contratada por vício de quantidade e/ou qualidade ou disparidades com as especificações estabelecidas no presente Termo de Referência.

15 – DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

15.1 – O pagamento da prestação de serviços dar-se-á a vista após o recebimento definitivo.

15.2 – A licitante contratada deverá apresentar a documentação para a cobrança respectiva na Secretaria de Finanças e Planejamento, até o 5º (quinto) dia útil posterior à data final do período de adimplemento da obrigação.

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

THE UNIVERSITY OF CHICAGO PRESS
5 EAST COLUMBIA STREET
CHICAGO, ILLINOIS 60607

THE UNIVERSITY OF CHICAGO PRESS
5 EAST COLUMBIA STREET
CHICAGO, ILLINOIS 60607

THE UNIVERSITY OF CHICAGO PRESS
5 EAST COLUMBIA STREET
CHICAGO, ILLINOIS 60607

THE UNIVERSITY OF CHICAGO PRESS
5 EAST COLUMBIA STREET
CHICAGO, ILLINOIS 60607

THE UNIVERSITY OF CHICAGO PRESS
5 EAST COLUMBIA STREET
CHICAGO, ILLINOIS 60607

THE UNIVERSITY OF CHICAGO PRESS
5 EAST COLUMBIA STREET
CHICAGO, ILLINOIS 60607

THE UNIVERSITY OF CHICAGO PRESS
5 EAST COLUMBIA STREET
CHICAGO, ILLINOIS 60607

THE UNIVERSITY OF CHICAGO PRESS
5 EAST COLUMBIA STREET
CHICAGO, ILLINOIS 60607

THE UNIVERSITY OF CHICAGO PRESS
5 EAST COLUMBIA STREET
CHICAGO, ILLINOIS 60607

THE UNIVERSITY OF CHICAGO PRESS
5 EAST COLUMBIA STREET
CHICAGO, ILLINOIS 60607

THE UNIVERSITY OF CHICAGO PRESS
5 EAST COLUMBIA STREET
CHICAGO, ILLINOIS 60607

THE UNIVERSITY OF CHICAGO PRESS
5 EAST COLUMBIA STREET
CHICAGO, ILLINOIS 60607

THE UNIVERSITY OF CHICAGO PRESS
5 EAST COLUMBIA STREET
CHICAGO, ILLINOIS 60607

THE UNIVERSITY OF CHICAGO PRESS
5 EAST COLUMBIA STREET
CHICAGO, ILLINOIS 60607

THE UNIVERSITY OF CHICAGO PRESS
5 EAST COLUMBIA STREET
CHICAGO, ILLINOIS 60607

THE UNIVERSITY OF CHICAGO PRESS
5 EAST COLUMBIA STREET
CHICAGO, ILLINOIS 60607

THE UNIVERSITY OF CHICAGO PRESS
5 EAST COLUMBIA STREET
CHICAGO, ILLINOIS 60607

THE UNIVERSITY OF CHICAGO PRESS
5 EAST COLUMBIA STREET
CHICAGO, ILLINOIS 60607



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Aperibé
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Rua Serafim Bairral, 535 -Centro - Aperibé -RJ
CNPJ: 14.692.247/0001-20 Cep:28495-000



15.3- Os documentos fiscais de cobrança, deverão ser emitidos contra a PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBE, ou quando necessários, AOS FUNDOS MUNICIPAIS, com seguintes dados:

**“Prefeitura Municipal de Aperibé
Rua Vereador Airton Leal Cardoso, nº 01 – Verdes Campos – Aperibé – RJ
CEP.: 28+495-000
Inscrição Estadual: Isenta
CNPJ: 36.288.900/0001-23”**

15.4- O pagamento será efetuado pela PMA-RJ mediante crédito em conta corrente da CONTRATADA, até 30º (trigésimo) dia corrido, a contar da atestação da nota fiscal apresentada pela CONTRATADA, desde que cumpridas às formalidades legais e contratuais previstas.

15.5- Ocorrendo atraso no pagamento das obrigações e desde que este atraso decorra de culpa da PMA-RJ, o valor devido será acrescido de 0,1% (um décimo por cento) a título de multa, além de 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de atraso, a título de compensação financeira, a serem calculados sobre a parcela devida.

15.6- O pagamento da multa e da compensação financeira a que se refere o subitem anterior será efetivado mediante autorização expressa da (o) Ordenador (a) de Despesa da PMA-RJ, em processo próprio.

15.7 - Na hipótese de o documento de cobrança apresentar erros, fica suspenso o prazo para o pagamento respectivo, prosseguindo-se a contagem somente após a apresentação da nova documentação isenta de erros.

15.8 – As Certidões do INSS e FGTS deverão estar em vigência na fase de liquidação e do pagamento.

15.9 – Havendo empenhos, incluídos na ordem cronológica de pagamento, a frente do respectivo documento desse processo administrativo de compras de bens e ou serviços, o pagamento da despesa, devidamente liquidada, será inscrita na ordem sequencial para ocorrência do crédito em conta corrente indicada para transferência do valor liquidado.

15.10 – A verificação de inexistência de débitos com a Fazenda Municipal do Município de Aperibé, é condição essencial para a inscrição do credor na lista cronológica de pagamento.

Aperibé 06 de dezembro de 2022


Marco Antônio Sardinha Vieira
Secretário Municipal do Ambiente
MAT:5203

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DEPARTMENT OF CHEMISTRY
5708 SOUTH CAMPUS DRIVE
CHICAGO, ILLINOIS 60637

TO: [Name]
FROM: [Name]
SUBJECT: [Subject]

[Faint body text, likely a letter or report, containing several paragraphs of illegible text.]



ALMA MATER
[Faint text and markings at the bottom right of the page.]



PROC. N°	0018,122
FLS N°	15
VISTO	<input checked="" type="checkbox"/>

Pedido de Solicitação de Preços

Processo : 0018-2022

Dt.Solicitação: 06/12/2022

Fornecedor : Choperia Rest. e Lanch. CHS Caperibee LtdaCPF/CNPJ : 0785187310001-57Dt Resposta: 07/02/23

Objeto : AQUISIÇÃO DE SALGADOS, BOLO PÃO, REFRIGERANTE E SUCO PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.

Nome	Marca	UND.	QTD.	Vlr.Unitário	Total
1 SALGADO FRITO COXINHA, ENROLADINHO E RISOLE (A BASE DE FARINHA DE TRIGO, LEITE, MANTEIGA, ÁGUA E SAL), COM RECHEIO DE FRANGO, SALSICHA, QUEIJO E PRESUNTO (MED. APROX:02 A 05 CM E 90 A 110G)	FP	UN	2.000	1,35	2.700,00
2 SALGADO ASSADO ESFIRRA E QUEIJO/PRESUNTO (A BASE DE FARINHA DE TRIGO, LEITE, ÁGUA, ÓLEO, SAL E FERMENTO), COM RECHEIO DE FRANGO, SALSICHA, QUEIJO E PRESUNTO (MED APROC: 02 A 05 CM E 90 A 110G)	FP	UN	2.000	1,35	2.700,00
3 PÃO FRANCÊS COM PESO MÍNIMO DE 50G	FP	UN	500	1,00	500,00
4 PÃO DE QUEIJO COM PESO MÍNIMO DE 30G.	FP	UN	200	3,20	640,00
5 BOLO DE FORMA COM COBERTURA DE AÇÚCAR E LIMÃO, 25CM X 8CM	FP	UN	100	15,50	1.550,00
6 BOLO DE FORMA COM COBERTURA DE CHOCOLATE, 25CM X 8CM	FP	UN	100	15,50	1.550,00
7 SUCO NATURAL DE CAJU INTEGRAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 1L.	Del-Vale	UN	100	9,50	950,00
8 SUCO NATURAL DE MARACUJA ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 1L.	Del-Vale	UN	50	9,50	475,00
9 SUCO NATURAL DE UVA ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1L	Del-Vale	UN	100	9,50	950,00
10 REFRIGERANTE DE GUARANÁ DE 2L FARDO COM 6 UNIDADES	Antarctica	UN	200	60,00	12.000,00
Total					24.015,00

1- OS SALGADOS, BOLO, PÃO, REFRIGERANTE E SUCOS, DEVERÃO SER ENTREGUES DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO DO SECRETÁRIO NO LOCAL SOLICITADO, CONTADOS A PARTIR DA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO, NO ALMOXARIFADO CENTRAL, SITO A RUA VEREADOR AIRTON LEAL CARDOSO 01, BAIRRO VERDES CAMPOS, APERIBÉ/RJ;

2- NO PREÇO APRESENTADO DEVERÃO ESTAR INCLUÍDOS TODOS OS CUSTOS NECESSÁRIOS PARA FORNECIMENTO DOS MESMOS;

3- A VALIDADE DA PROPOSTA NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS CONTADOS DA DATA DA SUA APRESENTAÇÃO;

4- TIPO DE EMPENHO: ESTIMATIVO;

5- O PAGAMENTO SERÁ NO 30º (TRIGÉSIMO) DIA, APÓS O ADIMPLEMENTO DA OBRIGAÇÃO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL, QUE DEVERÁ SER ATESTADA POR 02 (DOIS) SERVIDORES, QUE NÃO SEJA O ORDENADOR DE DESPESA E DEVIDAMENTE REGISTRADO NO ALMOXARIFADO.

Assinar e carimbar o CNPJ.

Carlos Henrique de Azevedo

07851873/0001-57

CHOPERIA RESTAURANTE E LANCHONETE
CHJ APERIBÉ LTDA - ME

AVENIDA JOSÉ PEREIRA DE PINHO, 1183
CENTRO - CEP 28495-000

APERIBÉ - RJ



Pedido de Solicitação de Preços

Processo : 0018-2022

Dt. Solicitação: 06/12/2022

Fornecedor : SANDRO LOPES BARBOSA LTDA

CPF/CNPJ : 36.287.621/0001-45

Dt Resposta: 09/02/23

Objeto : AQUISIÇÃO DE SALGADOS, BOLO PÃO, REFRIGERANTE E SUCO PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.

Nome	Marca	UND.	QTD.	Vlr. Unitário	Total
1 SALGADO FRITO COXINHA, ENROLADINHO E RISOLE (A BASE DE FARINHA DE TRIGO, LEITE, MANTEIGA, ÁGUA E SAL), COM RECHEIO DE FRANGO, SALSICHA, QUEIJO E PRESUNTO (MED. APROX:02 A 05 CM E 90 A 110G)	F.P.	UN	2.000	1,20	2.400,00
2 SALGADO ASSADO ESFIRRA E QUEIJO/PRESUNTO (A BASE DE FARINHA DE TRIGO, LEITE, ÁGUA, ÓLEO, SAL E FERMENTO), COM RECHEIO DE FRANGO, SALSICHA, QUEIJO E PRESUNTO (MED APROC: 02 A 05 CM E 90 A 110G)	F.P.	UN	2.000	1,20	2.400,00
3 PÃO FRANCÊS COM PESO MÍNIMO DE 50G	F.P.	UN	500	0,85	425,00
4 PÃO DE QUEIJO COM PESO MÍNIMO DE 30G.	F.P.	UN	200	3,00	600,00
5 BOLO DE FORMA COM COBERTURA DE AÇÚCAR E LIMÃO, 25CM X 8CM	F.P.	UN	100	14,00	1.400,00
6 BOLO DE FORMA COM COBERTURA DE CHOCOLATE, 25CM X 8CM	F.P.	UN	100	14,00	1.400,00
7 SUCO NATURAL DE CAJU INTEGRAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 1L.	DEL.VALE	UN	100	8,95	895,00
8 SUCO NATURAL DE MARACUJA ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 1L.	DEL.VALE	UN	50	8,95	447,50
9 SUCO NATURAL DE UVA ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1L	DEL.VALE	UN	100	8,95	895,00
10 REFRIGERANTE DE GUARANÁ DE 2L FARDO COM 6 UNIDADES	ANÍACTICA	UN	200	59,90	11.980,00
Total					22.839,50

1- OS SALGADOS, BOLO, PÃO, REFRIGERANTE E SUCOS, DEVERÃO SER ENTREGUES DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO DO SECRETÁRIO NO LOCAL SOLICITADO, CONTADOS A PARTIR DA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO, NO ALMOXARIFADO CENTRAL, SITO A RUA VEREADOR AIRTON LEAL CARDOSO 01, BAIRRO VERDES CAMPOS, APERIBÉ/RJ;

2- NO PREÇO APRESENTADO DEVERÃO ESTAR INCLUÍDOS TODOS OS CUSTOS NECESSÁRIOS PARA FORNECIMENTO DOS MESMOS;

3- A VALIDADE DA PROPOSTA NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS CONTADOS DA DATA DA SUA APRESENTAÇÃO;

4- TIPO DE EMPENHO: ESTIMATIVO;

5- O PAGAMENTO SERÁ NO 30º (TRIGÉSIMO) DIA, APÓS O ADIMPLEMENTO DA OBRIGAÇÃO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL, QUE DEVERÁ SER ATESTADA POR 02 (DOIS) SERVIDORES, QUE NÃO SEJA O ORDENADOR DE DESPESA E DEVIDAMENTE REGISTRADO NO ALMOXARIFADO.

Assinar e carimbar o CNPJ.

36.287.621/0001-45

SANDRO LOPES BARBOSA LTDA

Rua Professor Honório Silvestre, 85

Centro - CEP 28495-000

APERIBÉ - RJ



PROC. N°	0018, 22
FLS N°	17
VISTO	<i>[assinatura]</i>

Pedido de Solicitação de Preços

Processo : 0018-2022 Dt.Solicitação: 06/12/2022
 Fornecedor : Panificadora Thigam LTDA
 CPF/CNPJ : 01738028/0001-93
 Dt Resposta: 09/02/23
 Objeto : AQUISIÇÃO DE SALGADOS, BOLO PÃO, REFRIGERANTE E SUCO PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.

Nome	Marca	UND.	QTD.	Vlr.Unitário	Total
1 SALGADO FRITO COXINHA, ENROLADINHO E RISOLE (A BASE DE FARINHA DE TRIGO, LEITE, MANTEIGA, ÁGUA E SAL), COM RECHEIO DE FRANGO, SALSICHA, QUEIJO E PRESUNTO (MED. APROX:02 A 05 CM E 90 A 110G)	FP	UN	2.000	3,30	2.600,00
2 SALGADO ASSADO ESFIRRA E QUEIJO/PRESUNTO (A BASE DE FARINHA DE TRIGO, LEITE, ÁGUA, ÓLEO, SAL E FERMENTO), COM RECHEIO DE FRANGO, SALSICHA, QUEIJO E PRESUNTO (MED APROX: 02 A 05 CM E 90 A 110G)	FP	UN	2.000	3,30	2.600,00
3 PÃO FRANCÊS COM PESO MÍNIMO DE 50G	FP	UN	500	0,90	450,00
4 PÃO DE QUEIJO COM PESO MÍNIMO DE 30G.	FP	UN	200	3,10	620,00
5 BOLO DE FORMA COM COBERTURA DE AÇÚCAR E LIMÃO, 25CM X 8CM	FP	UN	100	15,00	1.500,00
6 BOLO DE FORMA COM COBERTURA DE CHOCOLATE, 25CM X 8CM	FP	UN	100	15,00	1.500,00
7 SUCO NATURAL DE CAJU INTEGRAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 1L.	Del. Vale	UN	100	9,00	900,00
8 SUCO NATURAL DE MARACUJA ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 1L.	Del. Vale	UN	50	9,00	450,00
9 SUCO NATURAL DE UVA ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1L	Del. Vale	UN	100	9,00	900,00
10 REFRIGERANTE DE GUARANÁ DE 2L FARDO COM 6 UNIDADES	Antarctica	UN	200	60,00	32.000,00
Total					23.520,00

1- OS SALGADOS, BOLO, PÃO, REFRIGERANTE E SUCOS, DEVERÃO SER ENTREGUES DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO DO SECRETÁRIO NO LOCAL SOLICITADO, CONTADOS A PARTIR DA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO, NO ALMOXARIFADO CENTRAL, SITO A RUA VEREADOR AIRTON LEAL CARDOSO 01, BAIRRO VERDES CAMPOS, APERIBÉ/RJ;

2- NO PREÇO APRESENTADO DEVERÃO ESTAR INCLUÍDOS TODOS OS CUSTOS NECESSÁRIOS PARA FORNECIMENTO DOS MESMOS;

3- A VALIDADE DA PROPOSTA NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS CONTADOS DA DATA DA SUA APRESENTAÇÃO;

4- TIPO DE EMPENHO: ESTIMATIVO;

5- O PAGAMENTO SERÁ NO 30º (TRIGÉSIMO) DIA, APÓS O ADIMPLEMTO DA OBRIGAÇÃO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL, QUE DEVERÁ SER ATESTADA POR 02 (DOIS) SERVIDORES, QUE NÃO SEJA O ORDENADOR DE DESPESA E DEVIDAMENTE REGISTRADO NO ALMOXARIFADO.

Assinar e carimbar o CNPJ.

01.738.028/0001-93
 PANIFICADORA THIGAM LTDA - ME
 Rua Nilo Peçanha, s/nº
 Centro - Cep 28570-000
 ITAOCARA - RJ



Estado do Rio de Janeiro

Fundo Municipal do Meio Ambiente de Aperiibé

Mapa de Preços (Solicitação de Preços)

Compra

Processo : 0018-2022

Data de Abertura do Processo de Compras: 06/12/2022

Situação : ENVIADA PARA CONTABILIDADE

Data Situação: 28/02/2023

Objeto : AQUISIÇÃO DE SALGADOS, BOLO PÃO, REFRIGERANTE E SUCO PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.

Objeto : AQUISIÇÃO DE SALGADOS, BOLO PÃO, REFRIGERANTE E SUCO PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.

Referência:

Legenda:

	Vencedor
	Empate
	Desclassificado
	Média Referência

Fornecedores

- 01 - CHOPERIA RESTAURANTE E LANCHONETE CHJ APERIBÉ LTDA - ME
- 02 - SANDRO LOPES BARBOSA EIRELI
- 03 - PANIFICADORA THIGAM LTDA ME

Mapa de Preços

Item Descrição	Unid.	Qtd.	Total Mínimo	01 Unit.	02 Unit.	03 Unit.
001-SALGADO FRITO COXINHA, ENROLADINHO E RISOLE (A BASE DE FARINHA DE TRIGO, LEITE, MANTEIGA, ÁGUA E SAL), COM RECHEIO DE FRANGO, SALSICHA, QUEIJO E PRESUNTO (MED. APROX:02 A 05 CM E 90 A 110G)	UN	2.000	2.400,00	1,35	1,20	1,30
002-SALGADO ASSADO ESFIRRA E QUEIJO/PRESUNTO (A BASE DE FARINHA DE TRIGO, LEITE, ÁGUA, ÓLEO, SAL E FERMENTO), COM RECHEIO DE FRANGO, SALSICHA, QUEIJO E PRESUNTO (MED APROC: 02 A 05 CM E 90 A 110G)	UN	2.000	2.400,00	1,35	1,20	1,30
003-PÃO FRANCÊS COM PESO MÍNIMO DE 50G	UN	500	425,00	1,00	0,85	0,90
004-PÃO DE QUEIJO COM PESO MÍNIMO DE 30G.	UN	200	600,00	3,20	3,00	3,10
005-BOLO DE FORMA COM COBERTURA DE AÇÚCAR E LIMÃO, 25CM X 8CM	UN	100	1.400,00	15,50	14,00	15,00
006-BOLO DE FORMA COM COBERTURA DE CHOCOLATE, 25CM X 8CM	UN	100	1.400,00	15,50	14,00	15,00
007-SUCO NATURAL DE CAJU INTEGRAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 1L.	UN	100	895,00	9,50	8,95	9,00
008-SUCO NATURAL DE MARACUJA ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 1L.	UN	50	447,50	9,50	8,95	9,00
009-SUCO NATURAL DE UVA ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1L	UN	100	895,00	9,50	8,95	9,00
010-REFRIGERANTE DE GUARANÁ DE 2L FARDO COM 6 UNIDADES	UN	200	11.980,00	60,00	59,90	60,00
Total por Fornecedor				0,00	22.842,50	0,00

Desenvolvido por SAPITUR

PROC. N° 0018.122
 FLS N° 18
 VISTO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PROC. N° 0018,122
 FLS N° 19
 VISTO

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.287.621/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/05/1992
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
SANDRO LOPES BARBOSA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PADARIA GULA VITA	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
 56.11-2-01 - Restaurantes e similares
 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R PROFESSOR HONORIO SILVESTRE	NÚMERO 85	COMPLEMENTO *****
---	--------------	----------------------

CEP 28.495-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO APERIBE	UF RJ
-------------------	---------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (22) 3864-1816
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/02/2023 às 14:33:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.287.621/0001-45
Razão Social: SANDRO LOPES BARBOSA EIRELI
Endereço: RUA PROFESSOR HONORIO SILVESTRE 85 / CENTRO / APERIBE / RJ / 28495-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

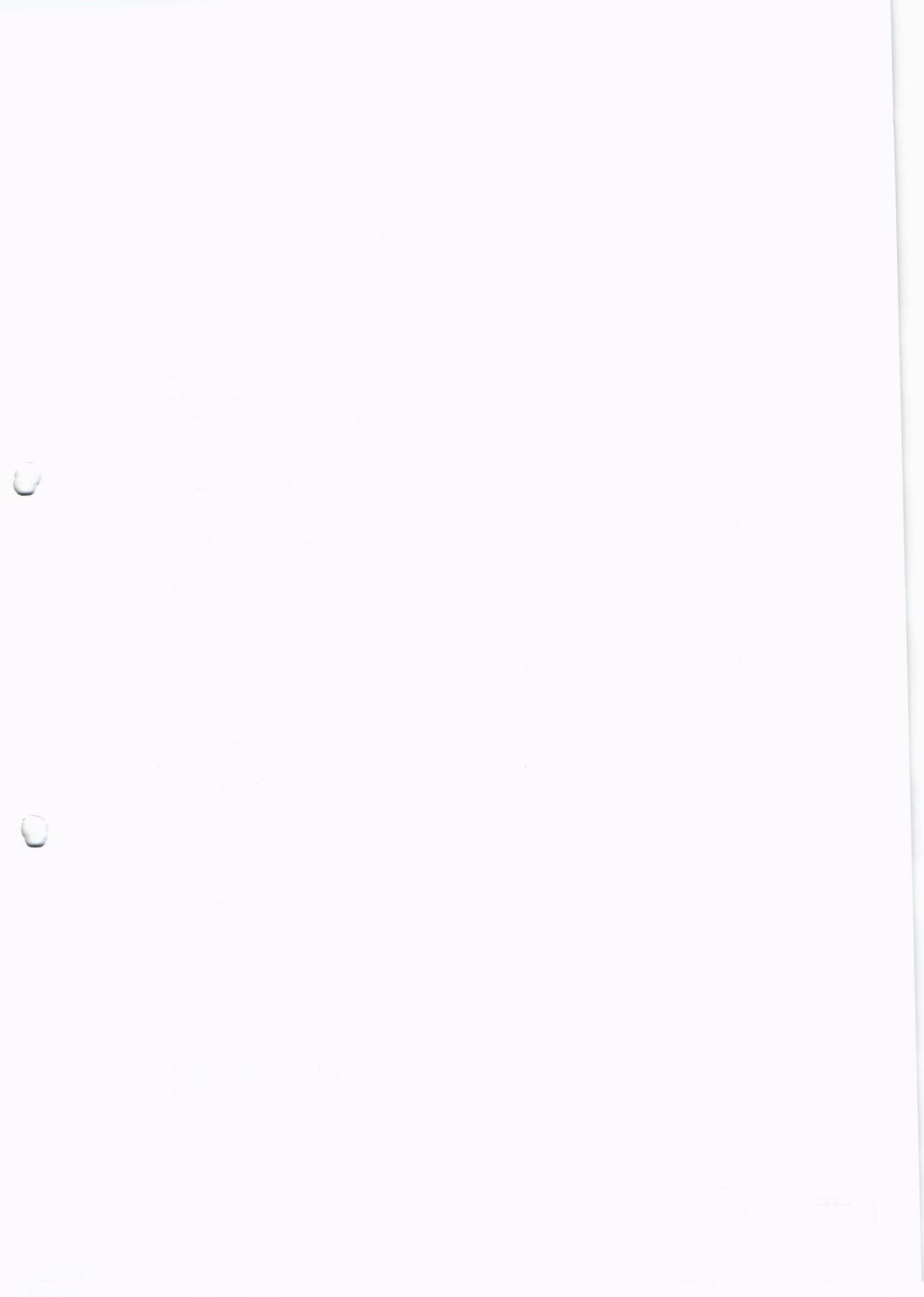
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/02/2023 a 22/03/2023

Certificação Número: 2023022101045051893799

Informação obtida em 28/02/2023 14:43:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PROC. N°	0071/22
FLS N°	21
VISTO	

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SANDRO LOPES BARBOSA LTDA
CNPJ: 36.287.621/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 05:33:46 do dia 14/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/08/2023.

Código de controle da certidão: **F3ED.6113.D8D2.B0F1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1950
1951
1952



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

PROC. N°	0018, 22
FLS N°	22
VISTO	9

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SANDRO LOPES BARBOSA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 36.287.621/0001-45

Certidão n°: 8701038/2023

Expedição: 28/02/2023, às 14:34:54

Validade: 27/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SANDRO LOPES BARBOSA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **36.287.621/0001-45**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

1920
1921
1922



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Aperibé
SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E ARRECAÇÃO
TRIBUTÁRIA

PROC. N°	0018 / 22
FLS N°	23
VISTO	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NOME: SANDRO LOPES BARBOSA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR HONÓRIO SILVESTRE, Nº 85 – CENTRO – APERIBÉ/RJ
CNPJ: 36.287.621/0001-45
INSCRIÇÕES MUNICIPAIS: 00.020.105
PROCESSO: 1825/2022
DATA: 26/09/2022

C E R T I F I C O que até a presente data, em relação ao contribuinte acima qualificado, não há auto de infração, nota de lançamento, débito em dívida ativa, parcelamento, débito confessado em pedido de parcelamento, nota de débito pendentes do pagamento integral, débito escriturado em livro fiscal, declarado por meio eletrônico ou inscrito em dívida ativa vencidos e não pago. Fica, entretanto, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. A presente Certidão, válida apenas em relação ao contribuinte acima referido, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado. **Era o que tinha a certificar.** Aperibé, 27 de setembro de 2022. Eu, **Mayko Kennedy Matta da Cunha**, Matr. 1442 – Digitador, digitei a certidão e Eu, **Luzimar de Souza Marques**, Matr. 1539 – Secretária Municipal de Fiscalização e Arrecadação Tributária, assino para surtir os efeitos legais.

VALIDADE: 180 (cento e oitenta) dias da sua expedição.

Mayko Kennedy Matta da Cunha
Digitador
Matr.1442

ANEXADO AO PROCESSO
EM 28/02/23

Luzimar de Souza Marques
Secretária Municipal de Fiscalização e Arrecadação Tributária
Matr.1539

SECRETARIA DE DEFENSA NACIONAL
INSTITUTO VENEZOLANO DE INVESTIGACIONES CIENTÍFICAS Y TECNOLÓGICAS



INSTITUTO VENEZOLANO DE INVESTIGACIONES CIENTÍFICAS Y TECNOLÓGICAS

EN 14/03/50
ANEXADO AO PROCESSO

MEMORANDO DE OFICIO

Para: Sr. Director General de Investigaciones Científicas y Tecnológicas
De: Sr. Director General de Asesoría Técnica
Asunto: Informe sobre el estado de avance de los trabajos de investigación en el campo de la física nuclear, en cumplimiento de lo dispuesto en el artículo 10 del Reglamento de la Ley Orgánica de la Secretaría de Defensa Nacional.

El presente informe tiene por objeto informar a usted sobre el estado de avance de los trabajos de investigación en el campo de la física nuclear, en cumplimiento de lo dispuesto en el artículo 10 del Reglamento de la Ley Orgánica de la Secretaría de Defensa Nacional.

SECRETARIA DE DEFENSA NACIONAL



INSTITUTO VENEZOLANO DE INVESTIGACIONES CIENTÍFICAS Y TECNOLÓGICAS

ASUNTO	
SERIE	
FECHA	



PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PROC. N°	0018, 22
FLS N°	24
VISTO	

Aperibé, **28/02/2023**

Para: Departamento de Compras

Para: Controle Interno

Processo n.º **0018-2022**

Senhor Secretário,

Recebemos da Secretaria Municipal Administração e demais Secretarias solicitação referente à **AQUISIÇÃO DE SALGADOS, BOLO PÃO, REFRIGERANTE E SUCO PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE para o ano de 2023**, para atender as mesmas nas suas atividades rotineiras, conforme documentos anexos.

Cotação feita pelo menor preço unitário, sendo vencedora a empresa: **SANDRO OPES BARBOSA EIRELI**, com a proposta no valor global de R\$ **R\$ 22.842,50 (vinte e dois mil e oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)**, para os itens 1, 2,3, 4,5, 6, 7, 8, 9, 10, conforme mapa de apuração (fl 18).

Esclarecendo ainda que a escolha do fornecedor se deu por conta do menor preço apresentado dentre outros fornecedores do município, cujos orçamentos enquadram-se no prazo estipulado em lei. (art 23, inciso IV da lei 14.133/21.)

Pelo exposto, considerando ser dispensada a licitação, com base no que dispõe o Art. 75, Inciso II da Lei Federal N.º 14.133/21, encaminhamos a V. Sª. o presente Parecer Técnico sobre o procedimento adotado.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
Verônica G Reis
5653



Estado do Rio de Janeiro

Fundo Municipal do Meio Ambiente de Aperibé

Página 1 de 1

Proc: 0018/22
Fls: 25
Visto: [assinatura]

Reserva Orçamentária

Reserva	Data da Reserva	Processo
11	28/02/2023	0018/2022

Unidade Orçamentária

1502 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Cod. Red. Dotação

4 1502.1854100542.049-3390.30.00-17040000

Atividade / Projeto

MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Natureza da Despesa

MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos

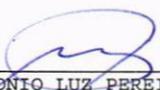
170 Transferências da

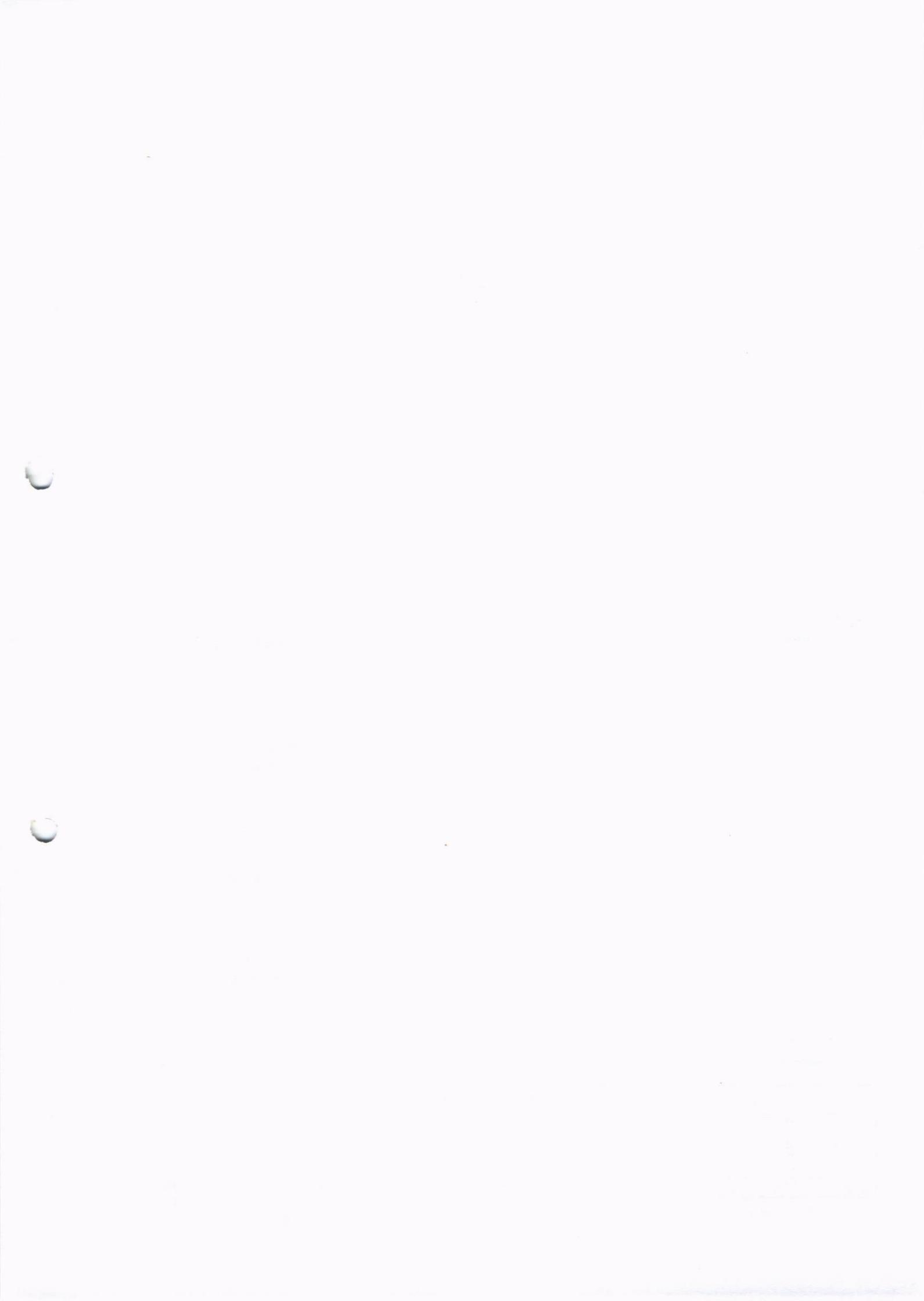
Valor Reserva

22.842,50

Motivo

Aqui salg bolos refrig, outros FMMA p/ano 2023 SANDRO LOPES


LIDIO ANTONIO LUZ PEREIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE
Mat.: 1294





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Aperibé
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Rua Serafim Bairral, 535 -Centro - Aperibé -RJ
CNPJ: 14.692.247/0001-20 Cep:28495-000

PROC. N. 0018/2022
FOLHAS 26
VISTO



PROCESSO Nº: 0018/2022
REQUERENTE: Secretaria Municipal do Ambiente
PARA: Secretaria Municipal de Controle Interno

Venho através desta, informar que a reserva orçamentária encontra-se correta.

Aperibé, 28 de fevereiro de 2023.

Atenciosamente,


Marco Antônio Sardinha Vieira
Secretário Municipal do Ambiente
MAT:5203

11/19/54

MEMORANDUM FOR THE RECORD

11/19/54



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Aperibé
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Rua Serafim Bairral, 535 -Centro - Aperibé -RJ
CNPJ: 14.692.247/0001-20 Cep:28495-000



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário Municipal do Ambiente de Aperibé, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando Aquisição de salgados, bolos, pão, refrigerante e suco para atender ao Fundo Municipal do Meio Ambiente, para ano de 2023.

Considerando a previsão orçamentária e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando demais documentos da empresa escolhida em apenso aos autos;

Resolve I - HOMOLOGAR a dispensa de licitação ratificando a justificativa de aquisição de salgados, bolos, pão, refrigerante e suco para atender ao Fundo Municipal do Meio Ambiente, para ano de 2023, em apenso aos autos que orientam pela dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº14.133/21, para aquisição de salgados, bolos, pão, refrigerante e suco para atender ao Fundo Municipal do Meio Ambiente, para ano de 2023, a favor de SANDRO LOPES BARBOSA EIRELI, CNPJ 36.287.621/0001-45, no valor estimado de R\$22.842,50 (vinte dois mil e oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).

Aperibé (RJ), 28 de fevereiro de 2023.

ms Sardinha
Marco Antônio Sardinha Vieira
Secretário Municipal do Ambiente
MAT:5203

Prefeitura Municipal de Aperibé
Publicado no Jornal *Quemop*
pls
Data *07/03/23*
Edição nº *3338*

Erklärung
des
Vertrages
zwischen
dem
Vertragspartner
und
dem
Vertragspartner



LIBERAÇÃO DE EMPENHO PROCESSOS DE DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO.

Do: CONTROLE INTERNO

Para: CONTABILIDADE.

Processo nº018 /2022.

Check list onde, S = sim, N = não e NA = não se aplica.

1	A solicitação está de acordo com as normas legais, especialmente no que se refere à motivação , e especificação clara do objeto e foi autorizada pelo ordenador de despesa?	S (X) N () NA ()
2	O objeto solicitado possui adequada caracterização, e a indicação dos recursos orçamentários nos termos artigos 75 IncisoII da Lei 14.133/21.	S (X) N () NA ()
3	A reserva orçamentária está em conformidade com a (s) proposta (s) selecionada(s)	S (X) N () NA ()
4	A empresa apresentou a documentação mínima necessária constante da legislação vigente?	S (X) N () NA ()
5	O ato de dispensa ou de inexigibilidade foi analisado e aprovado pela Assessoria Técnica e/ou Jurídica?	S () N () NA (X)
6	Os valores constantes do ato de reconhecimento de dispensa ou inexigibilidade bem como, no Termo de Homologação , estão em consonância com a melhor proposta?	S (X) N () NA ()
7	A documentação apresenta um fluxo normal de datas e foram devidamente autuadas e numeradas?	S (X) N () NA ()

Ao setor responsável,

Após análise dos autos do processo, entendendo que o mesmo encontra-se em condições de prosseguimento, enviamos a Vossa Senhoria para emissão da (s) nota (s) de empenho do tipo: ORDINÁRIO () GLOBAL (), ESTIMATIVO (X), no valor de R\$ 22.842,50 (Vinte e dois mil, oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos),

EM FAVOR DE : Sandro Lopes Barbosa Eireli

no programa de trabalho 1854100542.049 natureza de despesa 3390.30.00-17040000,

Referente a: Aquisição de salgados, bolo, pão, refrigerante e suco para atender o FMMA, para o ano de 2023

Obs.:

Aperibé, 28 de Fevereiro de 2023.

RELATOR (a) - MAT. _____

Eraldo Ferreira Bom
Matricula 1372

RELATOR CONFERENTE - MAT. _____

Silvan Leal Eccard
Secretário Municipal de
Controle Interno
MAT 8204

Handwritten scribbles or marks in the top right corner.



Handwritten marks or scribbles in the bottom right corner.



Estado do Rio de Janeiro

Fundo Municipal do Meio Ambiente de Aperibé

Proc: 0018/2022
Fls: 29
Visto: 4

Nota de Empenho

Empenho	Exercício	Data	Tipo
000011	2023	28/02/2023	Estimativa

Unidade Orçamentária

1502 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Cód. Red. Programa de Trabalho

4 1502.1854100542.049-3390.30.00- MATERIAL DE CONSUMO
17040000

Beneficiário

SANDRO LOPES BARBOSA EIRELI

CPF/CNPJ: 36.287.621/0001-45

Endereço: RUA PROFESSOR HONÓRIO SILVESTRE , 85
Aperibé CENTRO - Rio de Janeiro

Solicitante

FMA

Processo

0018/2022/2022

Contrato

Tipo Licitação

Dispensa de Licitação - Lei

Nº Proc. Licit. Data Proc. Licit. Nº Edital

Controle Orçamentário

Saldo Anterior: 23.314,50

Valor Empenho: 22.842,50

Saldo Atual: 472,00

Fonte de Recursos

17040000 - Transferências da

Especificação

EMPENHO PARA AQUISIÇÃO DE SALGADOS, BOLO, PAO, REFRIGERANTE E SUCO PARA (REUNIOES) PARA ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, PARA O ANO DE 2023.

Item	Especificação	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
1	SALGADO FRITO COXINHA, ENROLADINHO E RISOLE (A BASE DE FARINHA DE TRIGO, LEITE, MANTEIGA, ÁGUA E SAL), COM RECHEIO DE FRANGO, SALSICHA, QUEIJO E PRESUNTO (MED. APROX:02 A 05 CM E 90 A 110G)	UN	2.000	1,200	2.400,00
2	SALGADO ASSADO ESFIRRA E QUEIJO/PRESUNTO (A BASE DE FARINHA DE TRIGO, LEITE, ÁGUA, ÓLEO, SAL E FERMENTO), COM RECHEIO DE FRANGO, SALSICHA, QUEIJO E PRESUNTO (MED APROC: 02 A 05 CM E 90 A 110G)	UN	2.000	1,200	2.400,00
3	PÃO FRANCÊS COM PESO MÍNIMO DE 50G	UN	500	0,850	425,00
4	PÃO DE QUEIJO COM PESO MÍNIMO DE 30G.	UN	200	3,000	600,00
5	BOLO DE FORMA COM COBERTURA DE AÇÚCAR E LIMÃO, 25CM X 8CM	UN	100	14,000	1.400,00
6	BOLO DE FORMA COM COBERTURA DE CHOCOLATE, 25CM X 8CM	UN	100	14,000	1.400,00
7	SUCO NATURAL DE CAJU INTEGRAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 1L.	UN	100	8,950	895,00
8	SUCO NATURAL DE MARACUJA ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 1L.	UN	50	8,950	447,50
9	SUCO NATURAL DE UVA ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1L	UN	100	8,950	895,00

RUA SERAFIM BAIRRAL, 535 - Aperibé - Centro - RJ CEP: 28495-000
CNPJ: 14.692.247/0001-20

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or introductory paragraph.

Second section of faint, illegible text in the middle of the page.

Third section of faint, illegible text towards the bottom of the page.

Handwritten notes or a signature in the bottom right corner, enclosed in a rectangular box.



Estado do Rio de Janeiro
Fundo Municipal do Meio Ambiente de Aperibé

Proc:..... 0018/2002
Fls:..... 30
Visto:..... 9

Nota de Empenho

10	REFRIGERANTE DE GUARANÁ DE 2L FARDO COM 6 UNIDADES	UN	200	59,900	11.980,00
----	---	----	-----	--------	-----------

Valor Desconto: 0,00

Total Empenho: 22.842,50

Amassilva
Servidor

M. S. L. M. A.
Ordenador de Despesa

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.



Faint, illegible text in the middle of the page, possibly a section header or a line of text.